

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 064-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 064-19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte:				
TIAGO BANCA MARQUES				
Endereço:			Fone:	
RUA ROBERTO SILVEIRA, Nº 126			(22) 981472672	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
CMC:		Profissão:	CPF:	
06389		-----	141.591.907-07	
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 010/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:				
I. JOSÉ CARLOS FLORES e sua esposa ROZIMERI DE OLIVEIRA LUGÃO FLORES como outorgantes vendedores e TIAGO BANCA MARQUES e sua esposa FERNANDA ANASTÁCIO MARIANO MARQUES como outorgados compradores , conforme doc. fls. 05 e 06.				
O imóvel está localizado na Rua Roberto Silveira, nº 126, Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 90m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. 00.002.042 , matrícula nº. 001.002.0003.0341.002 , conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública apresentada no Processo Administrativo nº. 0688/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
c)				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria				45,43
T.S.E transferência de Nome				106,01
T.S.E averbação Escritura				22,72
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				181,73
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 25 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:49F5A676

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>